



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense n.º 18 de 19 de Junho de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão da Obra de da Equipe de Saúde da Família II, Contrato nº071/2014, do Município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

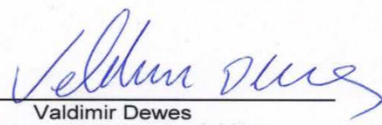
III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão da Obra de Construção da Equipe de Saúde da Família II, Contrato nº071/2014, do Município de São José do Povo, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de Junho de 2019.


Valdimir Dewes
Diretor – ERS/Rondonópolis
Valdimir Dewes
Diretor do ERS Rondonópolis
Ato 1983/2019 - Mat. 95444


Nassin El Din Farah
Vice Regional do COSEMS

Nassin El Din Farah
Vice Regional do Cosems